



CÂMARA MUNICIPAL DE
ORÓS
LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

PROJETO DE EMENDA ADITIVA N.º 002/2025 21 DE JANEIRO DE 2025

ACRESCENTA O ART. 1.º DO PROJETO DE LEI N.º 002/2025 E DA OUTRAS PROÊNCIAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do ART.119 § 5º do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda ADITIVA ao ART. 1º Do Projeto de Lei N.º002/2025

O Art.1.º do PROJETO DE LEI N.º 002/2025 PASSARA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO

ART.1.º - O ARTIGO 1.º DO PROJETO DE LEI N.º 002/2025 PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO

Art. 1.- Ficam alterados os vencimentos dos Cargos de provimento em Comissão da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Orós, passando a vigorar com os valores, estabelecidos na tabela abaixo.

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA	SIMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
ASSESSOR LEGISLATIVO	DAS-1	11	R\$ 1.520,00
DIRETOR FINANCEIRO	DAS-2	01	R\$ 1.800,00
SECRETARIA EXECUTIVA	DAS-3	01	R\$2.000,00
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	DAS-3	02	R\$ 2.100,00
ASSESSOR JURIDICO	DAS-4	02	R\$ 5.000,00



www.camaraoros.ce.gov.br



Avenida José Fares Lopes, N.º S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br
CNPJ 06.737.308/0001-09



CÂMARA MUNICIPAL DE
ORÓS
LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

Art. 2.º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Orós-CE 21 de JANEIRO de 2025.

Cesar Caetano da Silva

PRESIDENTE

João Joaquim da Silva Filho

VICE PRESIDENTE

Camila Lima Verde Teixeira

PRIMEIRA SECRETARIA



www.camaraoros.ce.gov.br



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br
CNPJ 06.737.308/0001-09